



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 103, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

**Retifica a Portaria nº 081/2020, para
licença saúde por acidente em
serviço.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Retificar portaria que concedeu licença saúde por 30 (trinta) dias a contar de 09 de março 2020 á 07 de abril de 2020, ao servidor **SANDRO FONTANA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 68, para licença saúde devido ao acidente em serviço, nos termos do art. 216 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de abril de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda